

PARECER Nº 005/18-CEPHA

ASSUNTO: Projeto de Restauração do Colégio Estadual do Paraná

PROTOCOLO: 14.781.322-8

BEM TOMBADO: Colégio Estadual do Paraná - 118-II

LOCALIZAÇÃO: Avenida João Gualberto, 250, Alto da Glória, Curitiba

INTERESSADO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

A Câmara Técnica do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA - esteve reunida no dia 23 de maio de 2018 para atender à solicitação de Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, de 17/10/2017, de análise e parecer quanto ao Projeto Básico de Arquitetura e Engenharia, Restauro e Complementares do Colégio Estadual do Paraná, localizado na Avenida João Gualberto, 250, Alto da Glória, Curitiba, Bem tombado pelo Estado do Paraná, inscrição no Livro Tombo Histórico 118-II, processo número 03/93, com data de inscrição em 10 de março de 1994.

Compareceram a esta reunião a Arquiteta Ângela Kawka e o Engenheiro Civil Emerson Baranowski pela Paraná Educação, os Arquitetos João José Malucelli e Yasmin Moreira da PJJ Malucelli Arquitetura, o Engenheiro Mecânico Prof. Msc. Alexandre Santos Diretor da ETP Projetos, e a Engenheira Sandra Portela terceirizada da PJJ Malucelli Arquitetura.

A Câmara Técnica do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA analisou os documentos enviados, relativos ao Parecer nº. 002/18-CEPHA, de 27/02/2018, a saber:

- Justificativa dos questionamentos;
- Caderno de esquadrias;
- Memorial do ar condicionado;
- Pranchas 03 e 04 relativas ao ar condicionado;
- Pranchas do Projeto Executivo – Edifício Histórico (41 pranchas);
- Pranchas do Projeto Executivo – Detalhes Gerais (6 pranchas);
- Cópias do Projeto de Incêndio Aprovado pelo Corpo de Bombeiros (15 pranchas mais uma folha.

A análise das alterações solicitadas foram atendidas de forma satisfatória, conforme listado abaixo:



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO-CEPHA

3. *Prever fechamento para tubulação de exaustão da coifa da cozinha de forma a causar o menor impacto visual possível.*

*** Ficou acertada a solução em que o maquinário a ser usado na exaustão das coifas da cantina ficarão em caixa subterrânea com fechamento superior em grade metálica, e a tubulação de exaustão da coifa da cozinha, visando a não interferência ou o menor impacto visual sobre o imóvel, em decorrência da inserção desses elementos ficará pintada na cor do edifício.**

4. *Como será instalado sistema de ar condicionado no auditório, sobre a laje do mesmo, prever recurso para redução de ruído do maquinário.*

*** Foi adicionado no local da instalação do maquinário do sistema de ar condicionado do auditório para prever redução de ruído, painéis isosound no entorno dos mesmos.**

10. *A compatibilização com o projeto de restauração.*

*** Revisado.**

E por último;

11. *Consta no projeto de prevenção de incêndio a instalação de barras antipânico compatível com as dimensões, características e morfologia das portas internas e externas do Auditório, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros.*

Tendo em conta o exposto acima, a Câmara Técnica do CEPHA aprovou o Projeto Básico de Arquitetura e Engenharia, Restauo e Complementares do Colégio Estadual do Paraná.

Este é o Parecer.

Curitiba, 23 de maio de 2018.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO-CEPHA

Conselheiro Euclesio Manoel Finatti – Engenheiro Civil

Conselheiro Antonio Borges dos Reis – Engenheiro Civil

Sergio Marcos Krieger – Chefe da Coordenação do Patrimônio Cultural